

PORTARIA Nº 017 – de 17 de fevereiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Silvana Filimberti**, RG. 6.762.752-0, Professora, gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento básico da classe, para responder pela Direção do CMEI – Primeiros Passos, de acordo com o Art. 14, inciso I, letra “a” da Lei nº 1.718/02, alterado pela Lei nº 2.418/09, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete